



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 196, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Requisição da Justiça Eleitoral, de servidor, para auxiliar nos trabalhos eleitorais do juízo da Comarca de Jaciara.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Edevandro Rodrigo Guandalin, Técnico em Contabilidade, que deverá se apresentar junto à Justiça Eleitoral, desta Comarca, a partir de cinco de novembro do corrente, para fins de cumprimento da requisição exarada pela Justiça Eleitoral, para auxiliar nos trabalhos eleitorais do juízo da Comarca de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 1º de Novembro 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**